

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 021/2012

O Vereador **ELIO MILER**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito Municipal **ANTONIO CARTLOS FAVALEÇA**, bem como ao Departamento de Trânsito e ao Presidente do **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de proceder a **implantação de um estacionamento exclusivo para motocicletas na Rua 21 esquina com a Avenida Navarro de Andrade**.

**JUSTIFICATIVA:**

Objetiva a presente propositura estabelecer um local próprio e adequado para o estacionamento de motos em frente ao referido local. Tendo em vista que clientes ao chegarem com suas motocicletas não encontram local adequado para estacioná-las, com isso, sendo obrigados a deixá-las em qualquer ponto, atrapalhando o estacionamento de outros veículos, e ainda ficando sujeito a multas, por encontrar-se estacionado em local não permitido, ou, até mesmo, exposto ao perigo de furto. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de fevereiro de 2012

  
**ELIO MILER**  
**VEREADOR PMDB**



e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)